



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques 222 / CEP: 65.213-000 – PENALVA - MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO DE 2023 MUNICÍPIO DE PENALVA -MA

Este relatório, apresenta as ações realizadas pelo controle interno do município de Penalva – MA, apontando os trabalhos que foram realizados e possibilitaram ações preventivas, afastando possíveis ilegalidades, assegurando condutas eficientes e legítimas que asseguraram a legalidade, economicidade, publicidade e transparência dos atos praticados pela Gestão Pública Municipal.

Através de auditorias, acompanhamentos, monitoramentos e controle das ações do poder Público Municipal, foi possível garantir o correto cumprimento das normas vigentes, onde rigorosamente foi seguido uma frente de gestão, baseado em fundamentos existentes, tais como os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988; Artigos 59 da Lei Complementar Federal n. 101/2000; Artigos 75 a 80 da Lei Federal n. 4.320/1964; Artigo 113 da Lei Federal n. 8.666/93, assim como demais normas de controle Interno.

Tais ações, permitiram a correta aplicação dos recursos públicos, de forma segura, legítima, mitigando possíveis riscos e/ou ações que não condiziam com os padrões exigidos pelas Instruções Normativas dos Órgãos de Fiscalizações e Controle.

1- Ações

A Controladoria do município de Penalva, tem como função, acompanhar o planejamento e as ações executadas, de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional nas respectivas áreas de formação exigida, devendo prestar orientações aos diversos órgãos da Administração Municipal. Podemos conceituar as técnicas e procedimentos de controle empregadas, como o conjunto de análises que permitirão obter evidências e provas suficientes para adequação e correção de atos erroneamente praticados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques 222 / CEP: 65.213-000 – PENALVA - MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

A seleção das Secretarias e dos processos que foram examinados, auditados, acompanhados e monitorados levaram em considerações aspectos atuais, onde destacamos: eventuais Instruções Normativas, recomendações do Ministério Público, materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações de Órgãos de Fiscalizações, como o Legislativo, TCE-MA, TCU.

Dentre as ações realizadas pela Controladoria do Município de Penalva, citamos o trabalho de prevenção, onde buscou-se conhecer os processos existentes, com reexames e recomendações claras e precisas, que permitiram melhoria nas ações desenvolvidas. Também podemos caracterizar a prevenção como a constatação de erros que foram corrigidos ou desconformidade que se permitiu a oportunidade de melhoria, com certificação que as recomendações foram devidamente seguidas e na ausência de manifestação do ente auditado, a correta aplicação de notificações aos órgãos responsáveis.

Destacamos, algumas ações desenvolvidas em 2023 pela Controladoria Geral do Município de Penalva MA:

- ✓ Realização de auditorias internas, inclusive in loco, sobre os fatos e atos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, observando a legislação aplicável à matéria e as normas internas;
- ✓ Assessoramento as Secretarias Municipais para a criação e revisão de normas, adequando os procedimentos internos dos Órgãos Públicos Municipais, quanto ao Controle Externo.
- ✓ Avaliação da Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária, bem como os controles contábeis, financeiros e operacionais, quanto à aplicabilidade, adequabilidade e fidedignidade, de acordo com as normas constitucionais, com a Lei nº 4.320/64, legislações específicas e outras que vierem a substituí-las;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques 222 / CEP: 65.213-000 – PENALVA - MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

- ✓ Avaliação da Gestão Patrimonial, verificando se os bens e direitos estão sendo salvaguardados e utilizados de forma adequada;

- ✓ Acompanhamento e Assessoramento das Secretarias Municipais, propondo a adoção de medidas preventivas e corretivas referentes a métodos e processos de trabalho utilizados, visando o seu aprimoramento, bem como as ações necessárias à correção das eventuais desconformidades encontradas em decorrência das atividades de auditoria interna;

- ✓ Avaliação do Atendimento aos Limites Constitucionais, apoiando o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no exercício de sua missão institucional;

- ✓ Acompanhamento dos procedimentos realizados que asseguraram a confiabilidade dos sistemas informatizados com segurança da informação repassadas aos Órgãos de Controle e a População em Geral;

- ✓ Realização de diligências, em decorrência das atividades de auditorias internas desempenhadas e serviços extraordinários, que promoveram operações e levantamento de informações em geral;

- ✓ Realização de diligências, em decorrência das atividades de auditorias internas desempenhadas, às unidades administrativas, com reexames de documentos comprobatórios, verificando a aplicabilidade e a utilização adequada dos recursos públicos;

- ✓ Foram feitas diligências in-loco nas unidades educacionais e nas unidades de saúde do município, a fim de promover a eficiência dos processos;

- ✓ Acompanhamento quanto a Garantia do Acesso às Informações Públicas pelas as áreas responsáveis pelo fornecimento de informações referentes à Lei de Acesso à Informação, cumprindo os prazos estipulados nas normas vigentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques 222 / CEP: 65.213-000 – PENALVA - MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

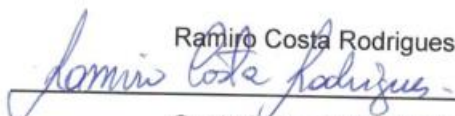
- ✓ Produção de análises técnicas relacionadas às atividades de auditoria e controle interno e as relacionadas às análises de conformidade, orientando as Secretarias Municipais para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal;
- ✓ Análises das prestações de contas dos recursos concedidos à título de adiantamento.

Dentre outras atividades desempenhadas no âmbito da gestão, que possibilitam verificar a regularidade das contas, avaliar a execução dos programas e projetos governamentais específicos, contratos, e outros ajustes, a probidade na aplicação dos dinheiros públicos e na guarda ou administração de valores e bens públicos do município de Penalva MA.

2- Avaliação Final

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PENALVA-MA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo SATISFATÓRIO em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

Penalva, 30 de março de 2024

Ramiro Costa Rodrigues

Controlador do Município